



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32

## MINUTA DE ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CERS, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2021.



Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, foi realizada a décima quarta Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos – CERS, na Sala Online da Plataforma Microsoft Teams, onde foi discutida a seguinte pauta: **1.** Leitura e aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CERS; **2.** Aprovação do Parecer elaborado pelo Sr. Stroski sobre as Determinações/Recomendações de Decisões/Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) para a SEMA e ao IPAAM aprovado na 2ª Reunião Ordinária pela Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais – CTLeg, realizada em 15 de julho de 2021; **3.** Resumo sobre a 6ª Reunião da Câmara Técnica de Resíduos Transfronteiriços/Internacionais – CTRin; **4.** Informações atualizadas de logística reversa de pneus do município de Manaus (SEMMAS); **5.** O que houver. **Estiveram presentes os seguintes membros:** Lilian Dirani (SEMA), Antonio Ademir Stroski (SEMMAS), Edmar Lopes (SEDECTI), Mariana Pereira (SEDECTI), Rodrigo Couto (UFAM), Samir Salles (CREA/AM), Rubens Bentes da Silva (AENAMBAM), Renée Veiga (FIEAM), Suelen Cardoso (MNCR), Nílío Portela (FECOMERCIO), Manuela Calderaro (CMADS/ALEAM), Robério Arruda (SINDUNCON), Rosa Mariette (IPAAM). **Apoio Técnico do CERS:** Caroline Santos (SEMA), Lucas Mendes (SEMA). O **Secretário Executivo do Comitês Estadual de Resíduos Sólidos – CERS, o Sr. Antonio Ademir Stroski** cumprimentou a todos e deu início a reunião. Foi feita a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária do CERS, a qual foi aprovada. Item 2 de pauta Aprovação do Parecer elaborado pelo Sr. Stroski sobre as Determinações/Recomendações de Decisões/Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) para a SEMA e ao IPAAM aprovado na 2ª Reunião Ordinária pela Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais – CTLeg. Falou que desde o ano de 2018, A SEMA e o IPAAM tem recebido notificações com Acórdão e Decisões do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, que são representações iniciadas pelo Ministério Público de Contas – MPC/AM, que tratam sobre de *Saneamento, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos Urbanos*. Na ocasião foi elaborado uma Nota Técnica com o objetivo de contribuir com o posicionamento do CERS, no sentido de orientar a SEMA e o IPAAM, sobre está





33 demanda Acórdãos e Decisões: Alvarães (Acórdão n° 660/2020), Anori (ACÓRDÃO N°  
34 253/2020), Apuí (Acórdão n° 287/2020), Autazes (Acórdão n° 01/2020), Benjamin Constant  
35 (Decisão n° 315/2019), Boca do Acre (Decisão n° 408/2019), Canutama (Decisão n°  
36 587/2019), Coari (Decisão n° 306/2019), Envira (Decisão n° 305/2019), Fonte Boa (Decisão  
37 n° 606/2019), Ipuxina (Acórdão n° 1151/2020), Itacoatiara (Decisão n° 405/2019), Itamarati  
38 (Decisão n° 243/2021), Japurá (Decisão n° 288/2019), Juruá (Decisão n° 20/2020), Jutai  
39 (Decisão n° 318/2019), Nhamundá (Decisão n° 564/2019), Novo Airão (Acórdão n° 873/2020)  
40 e Tabatinga (Acórdão n° 598/2020). Os Acórdãos e Decisões fazem recomendações que  
41 foram apontadas pelo Ministério Público de Contas, após análise, pude observar que algumas  
42 determinações são para serem feitas em conjunto com SEMA e o IPAAM, mas algumas das  
43 determinações, são de competência apenas da SEMA ou apenas do IPAAM, e em certas  
44 determinações e recomendações exigem ações que não são atribuições dos órgãos  
45 estaduais. Então foi está Nota Técnica com itens essenciais para mostrar a todos o que vem  
46 acontecendo e que para que possam colaborar.

47 *“Possível omissão de providências no sentido de implantar minimamente a política de*  
48 *resíduos sólidos em âmbito local, com subsistência de lixão potencialmente lesivo à saúde*  
49 *pública dos municípios”.* No conjunto dessas determinações em sua maioria são aplicadas ao  
50 gestor municipal, mas impõem a SEMA e ao IPAAM.

51 **a)** *Programação de ações de capacitação e de apoio à gestão de resíduos sólidos junto*  
52 *à Administração municipal para recuperação e revitalização, controle e adequação da*  
53 *área degradada, planejamento e licenciamento de aterro sanitário, ações de coleta,*  
54 *transbordo, triagem, tratamento, compostagem, reaproveitamento, reuso e*  
55 *reciclagem, compostagem e geração de energia, fomento de negócios com os*  
56 *resíduos e de educação socioambiental; essas determinações compõem o conjunto*  
57 *de elementos que são tratados no Plano de Gestão Integrada de Resíduos. Foi*  
58 *transcrito parte do artigo 50, da Lei n° 12.305/2010*

59 *Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos deverão identificar e indicar*  
60 *medidas saneadoras para os passivos ambientais originados, entre outros, de:*

61 *I - áreas contaminadas, inclusive lixões e aterros controlados; e*

62 *II - empreendimentos sujeitos à elaboração de planos de gerenciamento de resíduos*  
63 *sólidos.*



64 O artigo 51 da Lei diz o que conter que trata de municípios com população inferior a  
65 vinte mil habitantes, os planos municipais simplificados de gestão integrada de  
66 *resíduos sólidos deverão conter:*

67 O decreto 7404 que regulamento da Lei mostra o roteiro para elaboração do plano, a Lei nº  
68 4.457 , Política Estadual também ratifica o que está na Política Nacional. Os Planos  
69 elaborados pelo Estado do Amazonas em 2012, através do Plansam, após isto, a Política  
70 Estadual Sólidos o Decreto nº 41.863 que regulamentou em 2020. Já tínhamos identificado  
71 nos Planos Municipais de Gestão Integrada problemas no diagnóstico e em suas diretrizes,  
72 cabe ressaltar que a cada 10 anos os planos devem ser revistos.

73 ***b) cronograma de implementação do sistema estadual de informações de resíduos***  
74 ***sólidos com garantia de transparência;*** está observação, é de atribuição exclusiva do  
75 IPAAM, o Sistema Estadual de Informações de Resíduos Sólidos (SEIRES) deve ser  
76 implantado, na forma do artigo 29, do Decreto nº41.863/2020. São dois instrumentos, O  
77 Sistema Declaratório Anual e o Inventário Estadual de Resíduos. Faz-se necessária a  
78 cobrança deste item, tendo em vista que o prazo de implantação já se esgotou.

79 ***c) plano de ações e estratégias de implantação de projetos pilotos e prioritários***  
80 ***de sistemas de logística reversa no âmbito estadual, que contemplem produtos***  
81 ***fabricados, vendidos ou consumidos no município;*** está ponto está sendo tratado no  
82 âmbito do Comitê. O que está regulamentado no Decreto nº 4863 é o que costa no artigo 9  
83 (14) nos transcrevemos para este item, a questão de ações estratégicas, de projetos pilotos  
84 de logística reversa em âmbito Estadual precisam ser regulamentadas.

85 ***II - manifestar-se sobre as políticas de logística reversa e sobre***  
86 ***os estudos de viabilidade técnica e econômica, objeto do artigo 14, §1º, do Decreto nº***  
87 ***41.863/2020;*** este ponto está sendo tratado no Comitê, apontamos os setores que tem  
88 acordos setoriais

89 ***d) programa de apoio à Prefeitura do interior para sistematização de controle e***  
90 ***fiscalização dos grandes geradores locais de resíduos, articulação local para acordos***  
91 ***de participação remunerada destes no serviço municipal ou para adequado***  
92 ***gerenciamento dos resíduos, coleta seletiva e logística reversa de nível municipal;***

93 A fiscalização dos grandes geradores nos municípios do interior é uma atribuição da  
94 Secretaria local, a SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente se exime de qualquer



95 responsabilidade nessa questão de sistematização de controle e fiscalização, porque a  
96 secretaria local é responsável pelo sistema de limpeza urbana, o programa de apoio que pode  
97 ter é um treinamento de qualificação de corpo técnico, mas exercer plenamente atividade  
98 fiscalizadora remete a secretaria que tem a incumbência no sistema de limpeza urbano. Se  
99 um dos grandes geradores de atividades passivos de licenciamento pelo órgão estadual de  
100 meio ambiente que é o IPAAM aí o IPAAM também tem a competência da fiscalização,  
101 independente de estar na sede ou na zona rural do interior, mas se o empreendimento for  
102 passivo de licenciamento pelo IPAAM, o mesmo pode fazer, mas a secretaria de meio  
103 ambiente local, não se exime a qualquer momento fiscalizar, saber como o empreendimento  
104 ta executando o plano de gerenciamento de resíduos.

105 Sobre a participação remunerada de grande geradores de serviço Municipal isso é o  
106 entendimento de dentro do executivo do município, que ele entende que o empreendedor, o  
107 empresário ou uma atividade empresarial pode contribuir para o sistema e regulamentar  
108 também a atribuição e competência dos municípios, instituir um código ambiental,  
109 regulamentar em detalhes o sistema de limpeza urbana e também estabelecer para grandes  
110 geradores uma cobrança e eventual cobrança, participação e apoio.

111 A SEMA fez um evento com as secretarias municipais, mas ainda tivemos uma participação  
112 muito pequena, foi para falar sobre coleta seletiva no interior, mostra que as vezes a demanda,  
113 participação não é muito expressiva dos municípios, quando alguns eventos e iniciativas são  
114 feitos pelo IPAAM ou pela SEMA.

115 **e) Ações de controle e fiscalização sobre adequação do plano e gestão Municipal de**  
116 **resíduos, no tocante à regularidade dos serviços essenciais e instalações de manejo**  
117 **de resíduo sólidos urbanos, assim como de estão de resídups de pecuária e de**  
118 **agricultura por uso de agrotóxicos, com apuração de responsabilidade administrativa;**

119 O controle e fiscalização sobre a adequação do plano municipal, então em coloquei como  
120 comentarério que essas ações de controle e fiscalização do plano no tocante à regularidade  
121 dos serviços e instalações deve ser adequadamente oferecida pelos conselhos municipais, o  
122 Conselho Municipal de Meio Ambiente ou até mesmo o Conselho Municipal de Saúde dos  
123 municípios, verificar o que está no plano, se está sendo adequadamente executado, por isso  
124 que a revisão também é oportuna, ela pode definir mecanismos de controle , e aí eu falo  
125 também de viscalização do IPAAM.



126 Os resíduos de agrotóxicos defensivos agrícolas já existem os procedimentos que são feitos,  
127 encomendados sempre pelo Ministério da Agricultura também, existe uma Associação  
128 licenciada pelo IPAAM que tem atribuição de recepcionar as embalagens de agrotóxico e fazer  
129 o tratamento e destino final adequado.

130 **f) ações de controle e fiscalização dos grandes geradores no âmbito do município e dos**  
131 **empreendedores no tocante ao cumprimento das condicionantes das licenças**  
132 **estaduais e seus respectivos planos de gerenciamento de resíduos e exigência de**  
133 **logística reversa.**

134 Já fiz um comentário sobre isso, se o empreendimento for licenciado pelo IPAAM, e apresenta  
135 um plano de gerenciamento, o IPAAM pode fiscalizar, mas o município pode gerenciar de  
136 forma suplementar, mesmo que não tenha atribuição sobre o licenciamento.

#### 137 **Conclusões.**

138 A revisão dos Planos é recomendada que seja feita para atender não só o que hoje o Ministério  
139 Público de Contas questiona, mas para eliminar de fato o cenário dos Municípios do  
140 Amazonas, as prefeituras precisam requisitar do IPAAM o termo de referência e fazer  
141 mediação e monitoramento dos lixões, então implantar esse termo referência; a prefeitura vai  
142 elaborar as ações de remediação e monitoramento, apresentar ao IPAAM e executar, pode  
143 ser feita de maneira gradativa, a prefeitura não pode dizer que não tem recurso para isso,  
144 inclusive agora é o momento oportuno de ter novos programas ambientais de gerenciamento  
145 de resíduos.

146 A implantação de sistemas experimentais de coleta seletiva depende de mercado né se a  
147 gente for considerar por exemplo a calha do Juruá tem uma logística de transporte e uma  
148 perspectiva de implantação de coleta seletiva diferente por exemplo dos municípios que tem  
149 uma visão metropolitana que tem um sistema de acesso e de logística para transportar para  
150 os locais de comercialização que é a capital de uma forma muito mais séria então é uma outra  
151 realidade.

152 O item 4 o Governo Estadual pode definir e desenvolver um programa de apoio a  
153 municipalidade para que os lixões a céu aberto sejam adequadamente encerrados e  
154 substituídos por aterros sanitários licenciados pelo IPAAM, aí nesse caso se o Governo se  
155 dispõem, ele pode chamar o município, para que proponha sua contrapartida desse processo,  
156 eu tomei conhecimento num passado recente que alguns estados como Alagoas, Minas



157 Gerais, quando começou a mudar os cenários do problema dos lixões dos municípios do  
158 interior quando o Governo estadual fez um programa de apoio, o hoje está no âmbito da sema  
159 com o Secretário Taveira, ele tava olhando a possibilidade de instituir um programa estadual  
160 no sentido de acabar com o problema dos lixões e construção dos aterros sanitários, a gente  
161 só vai aguardar a manifestação dele, que ele deve fazer isso oportunamente, eu devo ter uma  
162 conversa com o Secretário Taveira sobre esse assunto essa semana, então a gente espera  
163 que nos próximos dias talvez, quem sabe possa passar uma novidade com o Secretário  
164 Taveira e decidir o que é possível de ser feito nesse sentido até porque é uma decisão  
165 administrativa do governo estadual que demanda o aporte de recursos.

166 Abriu-se para comentários;

167 Sr. Rodrigo Couto representante da UFAM: boa tarde a todos, eu fiz a leitura da resposta da  
168 câmara técnica e tenho apenas pontuais observações, eu concordo com a colocação de todos  
169 os itens abordado por vocês, eu só iria sugerir que no item “d” e “e” fosse fundamentado a  
170 resposta de vocês que basicamente aponta como município o responsável pela  
171 implementação e gestão integrada dos resíduos, de fato tá na lei e o artigo 10º da política  
172 nacional a lei 12305 seria interessante para fundamentar legalmente essa colocação de fato  
173 é verdadeira, penso também que nesse item 4 da conclusão na última colocação que é  
174 contrapartida seria interessante acrescenta além da definição da área o estudo de viabilidade  
175 econômico porque a prefeitura pode até apresentar o local de implantação de um aterro, mas,  
176 ela vai ter condições de elaborar um projeto de executar um projeto de correr atrás de recursos  
177 para inplantar e não só inplantar mas operacionalidade de forma correta pois tem risco, em  
178 outros locais do Brasil que prefeituras conseguem a área, consegue implantar mas acaba, por  
179 falta de recursos, abandonando aterro e acaba se transformando em um lixão, então seria  
180 interessante antes apresentar além de um área, um possível estudo de viabilidade técnica e  
181 econômica, também queria acrescentar aqui quanto ao item “a”, que eles pedem a  
182 capacitação, penso que tanto a UFAM quanto a UEA que são universidades do Estado e são  
183 membros desse acordo de resíduos assim como o IFAM como convidado poderiam auxiliar a  
184 secretaria IPAAM nesse trabalho de capacitação vistos que nós temos profissionais da área,  
185 temos docentes, temos cursos, então talvez por poderíamos ajudar contribuir em algum  
186 momento das capacitação quanto as prefeituras do interior, porque um dos principais  
187 problemas que nós enxergamos é que eu esquentaria municipais interior tem um quadro  
188 técnico muito pequeno e muitas vezes não está devidamente capacitado, então eu acho ponto  
189 realmente crucial que a gente deveria abordar.

Página 6 de 10



190 Antonio Ademir Stroski: olha, só deixa eu fazer um comentário, então sobre estudo de  
191 viabilidade Econômica na verdade de uma coisa importante que isso vai aparecer, que é o  
192 seguinte, o item quatro diz que o Governo pode formular programa de apoio a qualidade dos  
193 lixões de céu aberto para que sejam devidamente substituído por aterro sanitário licenciados  
194 pelo IPAAM, nesse caso compõem uma contrapartida de gente pensar que é uma coisa  
195 natural que quem vai apresenta a área pra um aterro para desativar um lixão necessariamente  
196 é a contrapartida do município, então foi dessa forma que foi colocado, mas uma coisa que  
197 você tá preocupado é com a viabilidade Econômica, na verdade reflexão sobre isso também,  
198 que aviabilidade operacional dos aterros, quer aí quando for discutir esse assunto certamente  
199 vai aparecer os municípios das série escolhem a área indicam a área para o aterro, saindo  
200 muitas vezes de uma aréa que ta saindo do uso do território urbano como é o caso de  
201 Itacoatiaram e Parintins que até hoje não se deslurou uma solução, que é o acesso no período  
202 da chuva.

203 Foi pontuado que existe a necessidade de um firmamento de cooperação com as  
204 universidades para a capacitação técnica nos municípios.

205 No item 3 da pauta “Resumo sobre a 6ª Reunião da Câmara Técnica de Resíduos  
206 Transfronteiriços/Internacionais – CTRin; Sra. Mariana Pereira representante da SEDECTI,  
207 relatora da CTRin fez um relato acerca da última reunião da Câmara Técnica de Resíduos  
208 Transfronteríços/ Internacionais;

209 Que foi focada na visita técnica do IPAAM na região na Alto Solimões, Ataláia do Norte ,  
210 Beijamin Constant, Itabatinga, foi relatado que em Beijamin Constan e Ataláia do Norte está  
211 tudo oceendo devidamente, a municipalidade está empenhada em buscar soluções dos  
212 resíduos locais, apesar ne não haver interesse em um consórcio um indicativo da câmara  
213 técnica era a tentativa de que os 2 municípios tentassem um consórcio para resolução de um  
214 único aterrosnitário, mas isso não desenvolveu entre as prefeituras, então foi definida que  
215 ficaria separados. Foi relatado que ambos municípios vão desenvolver trabalhos nos lixões  
216 para colocar nos termos do IPAAM.

217 A situação crítica é de Tabatinga, posterior o afastamento do prefeito, os trabalhos foram  
218 parados, outro ponto delicado, por causa da possibilidade de fechamento do aeroporto por  
219 causa da pandemia, foi deixado que nessa reunião do Comitê que seja formulado um  
220 documento para o Secretário Taveira sobre a essa preocupações, para enfatizar essa  
221 preocupação com relação a Tabatinga. Outro ponto foi os matérias reciclados, após a





222 formulação de um projeto para realizar uma análise de mercado de materiais reciclados, na  
223 região do Alto Solimões, verificar o mercado do Peru, da Colombia e do próprio Brasil, levando  
224 como exemplo um projeto do IFAM em tabatinga, que vem reforçando as ações de catadores  
225 na região, o Professor Max ta executando um projeto na região fazendo levantamento dos  
226 catadores e fazendo capacitações para de associativismo e cooperativismo para formar uma  
227 associação em Tabatinga e Benjamin Constant e Atalaia estão no mesmo encaminhamento  
228 não do mesmo projeto mas também estamos caminhadas para fortalecimento catadores  
229 então esse levantamento desse mercado nos facilitará também vai nos ajudar a identificar  
230 quais são as possibilidades do mercado local lá, o senhor Edmar também levantou a questão  
231 de que irá realizar alguns projetos em algumas propostas para os projetos dos Municípios  
232 para gente conseguir articular entre as entre o Comitê e a Câmara técnica os projetos de  
233 aterros possibilidade no local, acredito que seja mais isso sobre a reunião.

234 O problema de Tabatinga, a situação da Fronteira, é uma cidade que já tem uma quantidade  
235 de maior em comparação com a situação de Atalaia, quais são os grandes agravante de  
236 Tabatinga, os catadores, as crianças e outros dois países estão presentes no lixão de  
237 Taguatinga, e o perigo aviário para dois aeroportos internacionais o de Letícia na Colombia e  
238 o Brasil de Tabatinga, e ainda o terceiro problema administrativo, que o prefeito está afastado,  
239 essa situação é bem complexa mais ainda a prefeitura está retirando de forma ilegal e também  
240 indevida a base solo do lixão e não tá emcoabrindo, quer dizer que faz uma extração e destina  
241 para outro lugar para fazer obra na área urbana de Tabatinga o material que uma reserva  
242 técnica estratégica da maior importância na hora de cobrir os resíduos dentro do lixão e tinha  
243 lá o problema da preocupação de contaminação de Igarapé que alcança e que é utilizado.

244 No item 5 da pauta sobre Informações atualizadas de logística reversa de pneus do município  
245 de Manaus (SEMMAS) o Sr. Ademir Stroski representante da SEMMAS fez um relatório  
246 preliminar em função do acúmulo de pneus em estabelecimentos que comercializam, foi  
247 recebido pela SEMMAS as primeiras observações da Procuradora do Ministério Público  
248 Estadual, foi indenticado a entidade gestora do acordo setorial de pneus que se chama  
249 Reciclanip, pra quem o senhor Antonio Admir Stroski solicitou informações que foi reunida no  
250 ambiente urbano, foi recebido o Ofício número 026 I Assinado por Rafael Martins que é o  
251 gerente geral e aí ele fala sobre o atendimento ao Ofício número 634 sobre atuação da  
252 reciclanip no município de Manaus, explana sobre inforações sobrea Associação Nacional da  
253 Indústria de Pneumáticos ela é composta pela Goodyear, Pirelli, Michelin, Bridgestone,  
254 Continental Maggion, Rinaldi, Sumitom, Tortuga e Titan então fala que ele eles cumprem a



255 legislação CONAMA 416/2009 sobre pneu e a política nacional de resíduos da Lei 2305 e aí  
256 a indústria de pneumáticos criou o programa nacional de coleta de destinação de pneus  
257 inservíveis, e esse caminho é uma atividade sem fins lucrativos que é assegurar a  
258 sustentabilidade do processo de coleta destinação de pneus informa que tem para presente  
259 de 1.300 municípios do território nacional. Quando nós perguntamos e pouco de coleta em  
260 Manaus a Reciclanip informou que tem uma empresa no Zumbi dos Palmares com essa  
261 incumbência, nós colocamos os questionamentos também sobre se esse ponto de coleta  
262 forma regular que tinha a responsabilidade da logística reversa e aí eles apresentaram o  
263 relatório de 2019 que eles tem como relatório consolidado e diz o seguinte; que as metas que  
264 eles colocaram para indústria são dois componentes, os fabricantes de pneu no território  
265 nacional e tem os importadores de pneus, então Considerando o exercício de 2019 os  
266 fabricantes cumpriram o 101,75% da Meta quais os importadores ficaram 85,9% essa  
267 informação eles tiraram do relatório pneumático que é a informação consolidada, colocaram  
268 aqui histórico 41 eles colocam coleta e investimentos em Manaus no período de Janeiro de  
269 2018 a julho de 2020 e considerando o primeiro semestre de cada ano de 2019 neste ano nós  
270 estamos com desempenho menor em toneladas e recursos também que foi destinado o  
271 sistema, então parece que aí pode residir aquilo que estamos observando de forma visual na  
272 cidade de Manaus com relação aos pneus, e em síntese é o seguinte, a correspondência  
273 recebida impõem a gente aqui, uma adoção de novos procedimentos que a gente vai adiante  
274 porque no final diz assim que cabe ressaltar que a Reciclanip representa somente os  
275 fabricantes nacionais de pneumáticos ela não é responsável por todos os endereços listados  
276 no relatório de pneumáticos do IBAMA somente aqueles que estão no seu próprio site,  
277 sugerimos ainda que os fornecedores de pneumático sejam questionados acerca dos seus  
278 pontos de coleta listados por esse relatório do IBAMA assim como apresente os dados de  
279 operação uma vez que possui responsabilidade idêntica ao fabricantes apresentados pela  
280 Reciclanip.

281 A gente vai ter que acionar e recolher informações do comércio, quem está com a incubência  
282 de operar o sistema de logística reversa e como está acontecendo.

283 Mariana aqui eu acho que realmente, essa articulação é importante não só para o município  
284 de Manaus, mas para o interior também, que é um problema que eles enfrentam por não saber  
285 para onde mandar os pneus mesmo tendo como mandar o resíduo pra Manaus.





286 No item 6 da pauta O que houver, o Sr. Antonio Ademir Stroski afirmou que as demais  
287 instituições que não estão participando do comitê, vão ter que se posicionar para ajudar nas  
288 agendas e estabelecer compromissos para dar suporte a SEMA e o IPAAM para que os  
289 acordos setoriais tenham metas para a nossa região.

290 Sobre São Gabriel da Cachoeira, Mariana comentou que a situação que é crítica por causa  
291 da falta de ações no município, a situação do lixão está quase lotado e estão buscando novas  
292 áreas, sendo aconselhados a buscar áreas para aterro, em conversa com o José da CPRM  
293 foi identificado que existe um laudo de uma possível área mas que existia problemas com a  
294 última prefeitura, e a tentativa é que essa ação seja feita novamente, existe uma associação  
295 de catadores que mesmo com 10 anos, somente agora vai ser oficializada, mas por não ter  
296 estrutura, é necessária a formulação de projeto para ajuda dessa associação, o lixão mistura  
297 lixo hospitalar com lixo normal, não existe uma boa comunicação entre a prefeitura e o  
298 exército, a prefeitura tirou a empresa responsável pela coleta seletiva e colocou a cargo da  
299 secretaria de mobilidade e obras urbanas, que não tem capacidade de gerenciar o lixão. Uma  
300 tentativa da SEDECTI é um Ted junto ao Ministério Desenvolvimento Regional para  
301 capacidade governativa e um dos assuntos é resíduos sólidos mas esse projeto ainda não foi  
302 aprovado, e a logística reversa né é muito problemática na pressão dos pneus e de linha  
303 branca também tá tem muita quantidade de geladeira forno elétrico e micro-ondas essas  
304 coisas que tem um absurdo de quantidade de lá não é dessas coisas que já foram  
305 aproveitadas ao máximo mas não tem mais uso e estão causando impactos ambientais,  
306 inclusive impactos turísticos porque tá acumulando em frente a um dos pontos turísticos do  
307 município, essa alguns foras as problemáticas equivalentes na terras indígenas.

308 Posterior a explicação da localidade da associação dos catadores, não havendo mais  
309 contribuições foi declarada encerrada a 14ª reunião ordinária do Comitê Estadual de Resíduos  
310 Sólidos. E não havendo mais registros, eu Lilian Nunes Dirani  
311 \_\_\_\_\_apoio administrativo do CERS,  
312 transcrevi a presente Ata da reunião.

313

Secretária Executiva do CER

